

Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.061/2017

Patos-PB, em 13 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MISLENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 315680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 24 de julho de 2017 a 24 de janeiro de 2018.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.062/2017

Patos-PB, em 13 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SAVINA PETRILLI LEITE ALENCAR MONTEIRO, matrícula nº 315823, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compreendendo o período de 22 de agosto de 2017 a
- Municipal de Administraç

 E 22 de fevereiro de 2018.

 II Esta Portari

 O disposições em contrário.

 Gabinete do Pr

 Paraíba, em 13 de setembr II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.063/2017

Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I NOMEAR a Sra. LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS para assumir o cargo de Enfermeiro - Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público nº. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe nº. 0005755-15.2015.815.0251.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- III Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.064/2017

Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I NOMEAR a Sra. SILMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO GOMES para assumir o cargo de Enfermeiro - Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público nº. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe nº. 0005755-15.2015.815.0251.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- III Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.065/2017

Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I NOMEAR a Sra. YARA CAROLINE DA SILVA para assumir o cargo de Enfermeiro Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público nº. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe nº. 0005755-15.2015.815.0251.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- III Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 037/2017

Patos/PB, 15 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação; Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições da STTRANS/PATOS-PB

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos-PB, com a seguinte composição:
 - I Dyego Trajano Ramalho Presidente;
 - II Rummenigge Alves De Oliveira Membro Titular;
 - III Fernando da Silva Palmeira Filho Membro Titular.
- $\mathop{\rm Art}\nolimits.^{\rm o}$ 2 Designar, para compor, na condição de suplentes da comissão supracitada, os servidores:
 - I Damião dos Santos Mota;
 - II Jefferson Ricardo Costa de Lucena;
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° $\,$ na 021/2017, que nomeou a comissão Permanente de Licitação.
- Art. 4º A referida Comissão Permanente de Licitação irá atuar pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldo Moura Xavier Dantas Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB